



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

028ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos 22 (Vinte e dois dias) do mês de setembro de (dois mil e vinte e cinco) sendo a reunião às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador **Valdeir Aparecido Laureano** reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador **Hudson Taylor dos Reis Lima** e realizada a chamada pelo vereador e primeiro-secretário **Silvio de Mazzi dos Santos** e constatando a presença de todos os vereadores e contando com o número legal de Vereadores, sendo assim de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da **desta 16ª (DÉCIMA SEXTA Legislatura em curso)**. Em expediente ficou dispensada à leitura da ata da sessão anterior os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do ofício nº082/2025 do Executivo Municipal referente ao Projeto de Lei Complementar nº08/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador e primeiro-secretário a leitura do ofício nº083/2025 do Executivo Municipal referente a Proposta de Lei nº040/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura da indicação nº027/2025 dos vereadores Adão Luiz Romanelli e Everton Marcelo Dias Rosa a mesma será encaminhada ao Executivo Municipal no decorrer da semana. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano iniciando a ordem do dia informou aos edis que teremos o Projeto de Lei Complementar nº08/2025, o Projeto de Lei nº040/2025, e Segunda Votação do Projeto de Lei nº018/2025 e a leitura do requerimento nº020/2025. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência feito pelo Poder Executivo Municipal no Projeto de Lei Complementar nº08/2025 em discussão e votação ficando aprovado a retirada de urgência com (6) seis votos favoráveis e (3) votos contra a retirada de urgência sendo assim a retirada da urgência foi aprovada. O presidente Valdeir Aparecido Laureano informa que tendo em vista que o pedido de urgência não foi aprovado pelos vereadores eu encaminho o Projeto de Lei Complementar nº08/2025 para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para uma análise e emissão de parecer. Na ordem do dia O Presidente Valdeir Aparecido Laureano colocou em votação o pedido de urgência do Projeto de Lei nº040/2025 ficando aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Aparecido Laureano solicitou a leitura do despacho nº048/2025 referente ao Projeto de Lei nº040/2025 onde foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao Projeto de Lei nº040/2025 onde após discussão e votação foi aprovado por (8) oito votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Projeto de Lei nº040/2025 dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.621/2024, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.588/2024, e dá outras providências, ficando aprovado por (8) oito votos favoráveis. Em seguida o Presidente Valdeir Aparecido Laureano ainda na ordem do dia informou aos vereadores desta Casa de Leis que teremos segunda votação do Projeto de Lei nº018/2025. O Presidente Valdeir solicitou a leitura da sumula do Projeto de Lei nº018/2025 após a leitura da súmula onde trata que *autoriza o Município de Itaúna do Sul a realizar doação com encargos do imóvel Barracão Área Industrial a empresas que assumirem os encargos de geração de empregos e cumprimento das formalidades legais, e dá outras providências*, ficando aprovado em segunda votação por (8) votos favoráveis. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou ao vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da emenda aditiva nº01/2025 referente ao Projeto De Lei nº018/2025 ficando aprovada em segunda votação, colocou também em votação a emenda modificativa nº05/2025 referente ao Projeto de Lei nº018/2025 ficando aprovado em segunda votação. Ficando o Projeto de Lei nº018/2025 aprovado em segunda votação com suas respectivas emendas. O Presidente Valdeir Aparecido Laureano solicitou a leitura do requerimento nº020/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento solicitando a prorrogação de prazo aos projetos de Lei nº034/2025 e 035/2025 que após discussão e votação o mesmo foi aprovado. Sendo assim e terminado o expediente e encerrado os trabalhos da presente sessão sem inscritos para a explicação pessoal. Em nome de Deus damos por encerrado os trabalhos da presente sessão.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 15 de setembro de 2025.

Nome	Assinatura
------	------------

[Handwritten signatures in blue ink]



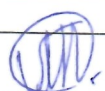
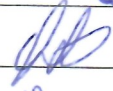
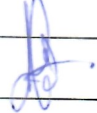
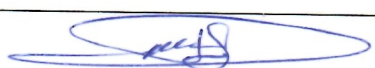
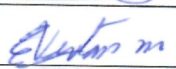
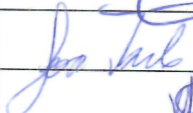
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
Vice-Presidente – Adão Luiz Romanelli	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Husdon Taylor dos Reis Lima	
Dercino Leonildo de Sá	
Everton Marcelo Dias Rosa	
Israel dos Santos	
João Paulo Belém	
Rosana Maria Francisco	